



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Fone: (083) 3432 - 1000

LEI Nº 164/2005.

**CONCEDE TÍTULO BENEMÉRITO AO
DESEMBARGADOR ANTONIO ELIAS DE
QUEIROGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Domingos-Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Benemérito de São Domingos-Paraíba, ao Desembargador ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado Paraíba, em 31 de outubro de 2005.



**- FRANCISCO NÓBREGA ALMEIDA -
- PREFEITO MUNICIPAL -**